



Processo nº: 0004961-46.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SIQUEIRA CAMPOS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Daniel Marchini Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-05-14 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Amani Khalil Muhd Ciuffi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-03-11 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Henrique Silveira Botoni Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-08 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Eduardo Velasque **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2013-09-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52024

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Wilton Marçal Mazoti **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2014-05-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52349

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Julieta Avila de Almeida Fonseca **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2012-08-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51434
Nome do Funcionário/Servidor: Dayane Suhellen Damasceno **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2012-07-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51385

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Maria Eloisa da Silva dos Santos **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-10-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278556
Nome do Funcionário/Servidor: Ítalo Alberto de Sene Miguel **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-06-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279482
Nome do Funcionário/Servidor: Luisa Vitoria de Rezende Paixao **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-10-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 281670
Nome do Funcionário/Servidor: Ana Tamires Ferreira de Souza **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-09-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 281666
Nome do Funcionário/Servidor: Maria Antonia Barboza Costa **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2022-02-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 282995

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privadas):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanias é adequado?

Sim



3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Henry Matheus do Nascimento **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-07-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19717
Nome do Funcionário/Servidor: Kadija Fagundes Maciel **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-10-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20705
Nome do Funcionário/Servidor: Otávio Augusto Vaz Lyra **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-08-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20195

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Brisa Maria Facci **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-10-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 281619

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

Nome do Funcionário/Servidor: Terezinha Camargo de Oliveira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1995-10-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9281

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um servidor no gabinete e dentro do limite na secretaria, sem contabilizar a servidora Terezinha Camargo de Oliveira, que é Auxiliar Judiciária.

Isso decorre do Decreto Judiciário 761, de 29 de setembro de 2017, que regulamenta a estruturação da unidade judiciárias do 1º Grau, estabelece:

“Art. 7º A estrutura mínima de cada Secretaria é de 1 (um) servidor efetivo com bacharelado em Direito e de 3 (três) servidores efetivos ocupantes de cargos de Técnico de Secretaria ou Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do 1º Grau de Jurisdição.

Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA



TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Comarca de Entrância Inicial - criminal, tribunal do júri, execução Fechado e semiaberto, execução aberto, corregedoria dos presídios, execução de acordo de não persecução penal, execução de pena de multa, juizado especial cível, criminal e da fazenda pública, direção do fórum.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

1915

1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:

9, 03

1.1.2-Média de Distribuição de Processo:

14, 58

1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)

9, 32

1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:

9, 39

1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:

9, 95

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

3437

1.2.1-Média de Processos Arquivados:

6, 92

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

27

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

48

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

* Apoio Especializado: total de um desde 14/2/2022. Cobrar;



* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar.

1.5.1-Distribuidor:

total de 41 desde 22/3/2022. Cobrar;

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Avaliador:

0

1.5.4-Partidor:

0

1.5.5-Conselho da Comunidade:

0

1.5.6-Depen:

0

1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Os inquéritos policiais físicos remanescentes devem tramitar de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e serão recebidos pela secretaria apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. O controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa offline na unidade, conforme Instrução Normativa número 5, de 3 de julho de 2014.

* Cobrar a imediata devolução do inquérito da Delegacia, encaminhando- os ao Ministério Público.

* Atentar à Instrução Normativa número 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial eletrônico IPe.

Regularizar.

1.6.1-Delegacia

total de um desde 15/6/2021;



1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7.1 Ciência:

total de 3 desde 19/4/2022;

1.7.2 Manifestação:

total de 13 desde 5/4/2022;

1.7.3 Alegações Finais:

total de um desde 13/4/2022;

1.7.4 Razões/Contrarrazões:

total de 2 desde 7/4/2022;

1.7.5 Inquérito Policial:

total de 82 desde 4/11/2019;

1.7.6 Remessa Física:

total de um desde 22/4/2020;

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 897, sendo o mais antigo há 286 dias, autos 0002524- 52. 2017. 8. 16. 0163, com prioridade.
Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 173, sendo o mais antigo desde 19/7/2021, autos 0001501- 71. 2017. 8. 16. 0163.
Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 148, sendo o mais antigo desde 28/8/2021, autos 0002426- 33. 2018. 8. 16. 0163.
Regularizar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

total de 19, sendo um com urgência, o mais antigo desde 18/8/2021, autos 0001508- 29. 2018. 8. 16. 0163. Regularizar;

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 104, o mais antigo desde 4/2/2022, autos 0001672- 91. 2018. 8. 16. 0163, com prioridade.
Regularizar;



2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 186, sendo 16 com, urgência, o mais antigo desde 14/10/2021, autos 0001510- 33. 2017. 8. 16. 0163, com prioridade. Regularizar;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 85, o mais antigo desde 14/3/2022, autos 0000241- 22. 2018. 8. 16. 0163, com prioridade. Regularizar;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

total de 2;

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

0

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de 152, por exemplo, ofícios desde 28/8/2020. Regularizar e justificar;

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 963, por exemplo, alvarás desde 20/8/2021. Regularizar;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

total de um;

2.13 Cumprimentos com Urgência:

total de 291. Regularizar;

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

total de 16;

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 173, por exemplo, mandados desde 10/8/2021. Regularizar;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

total de 2;

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas e dar o cumprimento imediato.

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

total de 28;

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

total de 25;

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular.

Providenciar.

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

total de 16;

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

total de 15;

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso. ,

Providenciar.

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



4.1-TOTAL REALIZADAS

608

4.2-CANCELADAS

590

4.3-NEGATIVAS

107

4.4-REDESIGNADAS

134

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

1202

4.6-Pauta de Audiência da Vara:

08/12/2022

4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

252

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

06/12/2021

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Cita-se, como exemplo, autos 0000845- 41. 2022. 8. 16. 0163 suspenso sem a determinação judicial.

* Revisar todos os autos suspensos e tornar ativos nos que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada.

Regularizar.

7.-DEPÓSITOS:

7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

269

7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

1

7.2.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Dar imediata destinação do valor relativo aos autos arquivados. Regularizar.

7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):

12

7.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita-se, como exemplo, autos 0001189- 08. 2011. 8. 16. 0163

com depósito no Banco do Brasil.

* Regularizar imediatamente as contas, com a remessa dos valores à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores. Isso foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela secretaria. Renova-se a determinação.

Regularizar e justificar.

7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:

17



8-PRISÕES E SOLTURAS:

8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

30

8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

31

8.3-Prisão em Flagrante:

8.4-Prisão Temporária:

8.5-Prisão Preventiva:

2021-05-28 00:00:00.0

8.6-Outras:

01/09/2020

8.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita-se, como exemplo, autos 0000644- 49. 2022. 8. 16. 0163 que o motivo da prisão está como regressão de regime, o que deverá ser corrigido.

* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar) à disposição do juízo.

*Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de autos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.

Regularizar.

8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

0

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:



0
8.8.1-A situação da Unidade está regular? Sim
8.9-Mandados Aguardando Publicação: 0
8.9.1-A situação da Unidade está regular? Sim
8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2: 12
8.10.1-A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Desde 21/3/2022. * Regularizar imediatamente.
8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas: 2
8.11.1-A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: *Atualizar as informações no Projudi.
9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
9.1-Transações Penais 1
9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95) 86
9.3-Medida Cautelar ativas ativas: 127



9.4-Medida Protetiva ao Agressor:

2

9.5-Pena Substitutiva:

total de uma;

9.6-Outras:

0

9.7-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 5. 075 cumprimentos em atraso e 63 medidas sem cumprimentos gerados.

* Apenas 2 medidas protetivas, o que deverá ser justificado pela secretaria.

* Pena substitutiva é competência de execução penal.

*Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

10-APREENSÕES:

10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

1116

10.2-Armas Não Remetidas:

54

10.3-Entorpecentes Não Destruídos:

185

10.4-Valores Não Destinados:

32

10.5-Veículos Não Destinados:

62



10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

15

10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

0

10.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Apreensão sem documento vinculado: 293.

* Apreensão sem cadastro no SNBA: 287.

* Regularizar os registros do Projudi.

10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Não

Determinação / Recomendação:

* O Anexo C não informa a localização das armas remanescentes, o que deverá ser justificado pela secretaria.

* As armas remanescentes devem estar dentro do cofre.

* Segundo informações da secretaria, as demais apreensões estão na respectiva sala, devidamente etiquetas com identificação do Projudi.

Justificar.

10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

1391

10.9.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso do processo, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento dos autos.

10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

1331



10.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Manter atualizados os registros e as baixas das apreensões no Projudi e no SNBA.

Regularizar

11-CUSTAS E MULTAS:

11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:

0

11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:

3

11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:

0

11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:

24

11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:

1

11.5.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:

11.6.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

* Constatado nos autos 0001788- 34. 2017. 8. 16. 0163, seq. 109 e segs.

* Em que pese a edição da Resolução número 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:

11.8.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisado na aba específica.

12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:

12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

- Inquérito Policial 0000756- 18. 2022. 8. 16. 0163 – trata- se de estupro de vulnerável - o inquérito não está com sigilo - não está com prioridade de julgamento - as vítimas são menores de idade não estão como protegidas - o que deverá ser regularizado imediatamente.

- Inquérito Policial 0000638- 42. 2022. 8. 16. 0163 - trata- se de violência doméstica e familiar contra mulher - no cadastro das partes não consta o CPF da indiciada, nem das vítimas – uma das vítimas é menor de idade, mas não está como protegida - com medida protetiva 0002319- 81. 2021. 8. 16. 0163 apensa, na qual foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 9. 1, datada de 5/11/2021, as quais não foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização - não consta a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR, apenas o Formulário Nacional de Avaliação de Risco. Regularizar imediatamente os cadastros das medidas na capa do inquérito para fiscalização.

* Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais.

Regularizar.

12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:



Analisado apenas o cadastramento:

Autos 0000002- 19. 1998. 8. 16. 0163, distribuição mais antiga datada de 15/6/1998, com prioridade de maior de 60 anos e de Meta 2/2021 CNJ. O cadastro das partes possui os dados básicos. Prisões e solturas cadastradas. A denúncia, a suspensão pelo art. 366 do CPP ativa e a sentença de extinção da punibilidade estão cadastradas na capa dos autos. Entretanto, não foi atualizada a situação da suspensão. Foi digitalizado em 21/10/2016, com documentos em blocos, com as taxinomias genéricas, o que foi autorizado para autos suspensos pelo art. 366.

Regularizar os cadastros.

12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 23;

12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.

12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 677;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.

12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

Prejudicado

12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente



total de 20, o mais antigo desde 19/7/2021;
12.6.1-A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Regularizar imediatamente.
12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório): 0
12.7.1-A situação da Unidade está regular? Sim
12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos. Cita- se, como exemplo, autos 0000136- 16. 2016. 8. 16. 0163, que o trânsito em julgado está datado de 14/9/2018 e o arquivamento definitivo se deu apenas em 14/3/2022.
12.8.1-A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Proceder o arquivamento célere dos autos.
12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias Sim
13-CONCLUSÕES FINAIS
13.1-Observações No Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC, contam: - um movimento aguardando em cartório para cumprimento de decisão desde 1º/7/2014; e - uma fase não encerrada (arquivo ou digitalizado).
13.2-Determinações Gerais Providenciar a imediata baixa da movimentação e da fase, encerrando definitivamente o SICC.

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA



TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

8

1.1.2-Média de Distribuição de Processos:

0,05

1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)

0,03

1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:

prejudicado

1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:

prejudicado

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

31

1.2.1-Média de Processos Arquivados:

0,13

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

1

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

total de um desde 6/4/2022;

1.5.2-Contador:

0



1.5.3-Avaliador:

0

1.5.4-Partidor:

0

1.5.5-Conselho da Comunidade:

0

1.5.6-Depen:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1 Ciência:

0

1.6.2 Manifestação:

total de um desde 11/4/2022;

1.6.3 Alegações Finais:

0

1.6.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

0

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 2, ambos desde 22/3/2022, por exemplo, autos 0002156- 87. 2010. 8. 16. 0163, com
prioridade. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 2, ambos desde 7/4/2022, por exemplo, autos 0000010- 83. 2004. 8. 16. 0163, com
prioridade;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:



0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas: total de 7, os mais antigos desde 23/3/2022, por exemplo, autos 0000010- 83. 2004. 8. 16. 0163, com prioridade;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão: total de 2, ambos desde 22/3/2022, por exemplo, autos 0002156- 87. 2010. 8. 16. 0163, com prioridade;
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno: total de um desde 28/3/2022, por exemplo, autos 0001472- 84. 2018. 8. 16. 0163, com prioridade;
2.8 Diligência Aguardando Retorno: 0
2.9 Cumprimentos para Conferir: 0
2.10 Cumprimentos para Expedir: 0
2.11 Cumprimentos para Assinar: 0
2.12 Cumprimentos com Urgência: 0
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz: 0
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo: 0
2.15 A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato. Regularizar.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:



3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1 Total Júris Realizados:
8
4.2 Cancelados:
3
4.3 Negativos:
0
4.4 Redesignados:
1
4.5 Pessoas Ouvidas:
17



4.6 Pauta do Júri:
4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
0
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:
1
7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:
1
7.3-Prisão em Flagrante:



7.4-Prisão Temporária:

7.5-Prisão Preventiva:

7.6-Outras:

05/04/2022

7.6.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

0

7.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

7.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.9-Mandados Aguardando Publicação:

0

7.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

5

7.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Aguardando publicação desde 2/2/2022.

* Regularizar imediatamente.

7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

0



7.11.1-A situação da Unidade está regular? Sim
8-APREENSÕES:
8.1-Total de Apreensões Não Encerradas: 8
8.2-Armas Não Remetidas: 0
8.3-Entorpecentes Não Destruídos: 0
8.4-Valores Não Destinados: 0
8.5-Veículos Não Destinados: 0
8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri): 0
8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial: 0
8.7.1-A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Apreensão sem documento vinculado: 5. * Regularizar os registros do Projudi.
8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados? Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação: Analisado na competência criminal.



8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisado na competência criminal.

8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisado na competência criminal.

9-PROCESSOS/PEDIDOS:

9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

4

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior.



Regularizar.

9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

10-OUTRAS INFORMAÇÕES:

10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:

Não

Determinação / Recomendação:

* Não constam os alistamentos de 2020 e 2021, o que deverá ser justificado pela secretaria.

* Cumprir as determinações do art. 426 e § 1º do Código de Processo Penal - CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.

Regularizar e justificar.

10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo

Não

Determinação / Recomendação:

* Não constam os alistamentos de 2020 e 2021, o que deverá ser justificado pela secretaria.

* Cumprir as determinações do art. 426 e § 1º do Código de Processo Penal - CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.

Regularizar e justificar.

10.3 Sorteio das Reuniões:

Sim

10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões:



Não
Determinação / Recomendação: * A dispensa na formação dos livros é atrelada a juntada dos documentos das atas e demais documentos no título Relatórios, Atas da sessão de julgamento (audiências), dispensando, desta forma, a formação dos livros.
Regularizar.
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 82
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 0, 71
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 11
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas: 0, 57
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de SUSPENSAS



1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Conselho da Comunidade:
0
1.5.4-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1-1.7.1 Ciência:
0
1.6.2-1.7.2 Manifestação:
0
1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 44, a mais antiga há 147 dias, execução 0001474- 20. 2019. 8. 16. 0163. Regularizar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
total de 16, a mais antiga desde 6/12/2021, execução 0002000- 21. 2018. 8. 16. 0163. Regularizar;
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
total de 2, a mais antiga desde 31/3/2022, execução 0004105- 55. 2012. 8. 16. 0009;
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:



total de uma desde 10/02/2022, execução 00002258- 65. 2017. 8. 16. 0163. Regularizar;
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
total de 62, a mais antiga desde 7/2/2022, execução 0001172- 59. 2017. 8. 16. 0163. Regularizar;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
total de 17, sendo 6 com urgência, a mais antiga desde 6/12/2021, execução 0002000- 21. 2018. 8. 16. 0163. Regularizar;
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
total de 4, a mais antiga desde 22/3/2022, execução 00002258- 65. 2017. 8. 16. 0163;
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:
prejudicado;
2.10 Cumprimentos para Conferir:
0
2.11 Cumprimentos para Expedir:
0
2.12 Cumprimentos para Assinar:
0
2.13 Cumprimentos com Urgência:
0
2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
0
2.16 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:



* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

7

4.2-CANCELADAS

2

4.3-NEGATIVAS

0



4.4-REDESIGNADAS
1
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
5
4.6-Pauta de Audiência:
31/05/2022
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
16
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
25/02/2022
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1 Total de Prisões Ativas:
1
7.2 Regime Fechado:
8



7.3 Regime Semiaberto:

46

7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:

26

7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:

20

7.6 Prisão Domiciliar

0

7.7 Internação em Medida de Segurança:

0

7.8 Outras:

17

7.9 Foragido:

2

7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 17 execuções em regime aberto ativas nesta área de execução em meio fechado e semiaberto.

* Constam 2 condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela secretaria.

* Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi.

* Atentar ao correto cadastro das fugas.

Regularizar.

7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:

Sim

7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:

Sim

7.13 Inconsistência do BNMP2:



2
A situação da Unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: * Aguardando cadastro desde 28/3/2022.
8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
8.1 Livramento Condicional Ativo: total de 6;
8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo: total de 30;
8.3 Prisão Domiciliar Ativa: 0
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * ver item 8. 6 desta aba.
8.4 Outras: - Pena Substitutiva: 8; - Regime Aberto: 7;
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Trata- se de execução de pena em regime fechado, devendo ser cadastrada e controlada na respectiva competência. Regularizar.
8.5 Prestação Pecuniária em Atraso: 0



A situação da Unidade está regular? Sim
8.6. Controla as Medidas no Projudi: * total de 46 condenados cumprindo semiaberto e apenas 30 condições cadastradas; * ainda, 549 cumprimentos atrasados, além de 45 não cumpridas;
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar
9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:
9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ: total de 26;
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.



9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências: - Execução 0001785- 11. 2019. 8. 16. 0163 com regime aberto, entre várias outras; - Execução 0000180- 64. 2018. 8. 16. 0163 sem regime, entre outras.
A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi. Regularizar.
9.4 Eventos Atualizados Constantemente: Consta a Execução 4000011- 67. 2022. 8. 16. 0163 sem o cadastro dos eventos (prisão, soltura, início do cumprimento, etc).
A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.
9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:
10.1 Inconsistências 0
A situação da Unidade está regular? Sim



10.2 Pendências:

total de 15 =

- Progressão para Aberto = 14;

- Indulto = 1;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar e manter controle constante.

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 164
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 1, 14
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 49



1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

2,71

1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de SUSPENSAS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Conselho da Comunidade:

0

1.5.4-Depen:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1-1.7.1 Ciência:

0

1.6.2-1.7.2 Manifestação:

0

1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 42, a mais antiga há 404 dias, execução 0000970- 77. 2020. 8. 16. 0163. Regularizar;



2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 21, a mais antiga desde 3/2/2022, execução 0000035- 08. 2018. 8. 16. 0163. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 5, a mais antiga desde 29/3/2022, execução 0002564- 34. 2017. 8. 16. 0163;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

total de uma desde 25/3/2022, execução 0002951- 78. 2019. 8. 16. 0163;

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 79, a mais antiga desde 11/3/2021, execução 000419- 97. 2020. 8. 16. 0163. Regularizar e justificar;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 32, sendo 2 com urgência, a mais antiga desde 14/12/2021, execução 0000339- 07. 2018. 8. 16. 0163. Regularizar;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 4, a mais antiga desde 12/2/2021, execução 0000373- 45. 2019. 8. 16. 0163. Regularizar e justificar;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

prejudicado;

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de uma comunicação ao TRE desde 8/4/2022;

2.11 Cumprimentos para Expedir:

0

2.12 Cumprimentos para Assinar:

0

2.13 Cumprimentos com Urgência:

00

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0



2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo: total de um mandado desde 15/2/2022. Regularizar;
2.16 A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato. Regularizar.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno: 0
3.1.1 A situação da Unidade está regular? Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa: 0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
3.3.1 A situação da Unidade está regular? Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa: 0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
3.5.1 A situação da Unidade está regular? Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS



8
4.2-CANCELADAS
29
4.3-NEGATIVAS
0
4.4-REDESIGNADAS
1
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
4
4.6-Pauta de Audiência:
26/04/2022
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
65
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
03/12/2021
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:



7.1 Total de Prisões Ativas:

1

7.2 Foragido:

0

7.3 Inconsistência do BNMP2:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

8.1 Pena Substitutiva Ativa:

total de 73;

8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:

total de 5;

8.3 Livramento Condicional Ativo:

total de 3;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

- Regime Aberto: 55;

- Liberdade Viglada: 3;

*Ver item 8. 7 desta aba.

8.5 Outras:

- Regime Semiaberto: 7;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



* Trata-se de execução de pena em aberto. Entretanto, constam condições de regime semiaberto harmonizado ativos.

Regularizar.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 4;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:

Analizado no item anterior;

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.7 Controla as Medidas no Projudi:

Não

Determinação / Recomendação:

*Constam 81 condenados em regime aberto ativos, porém apenas 55 condições cadastradas no Projudi, o que deverá ser justificado pela secretaria.

*Constam, ainda, 726 atrasos no cumprimento e 142 medidas sem cumprimentos gerados. * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi. * Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes. * Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora.

Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0



A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 68;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:

- Execução 0001200- 09. 2014. 8. 16. 0009 com regime fechado, entre outras;

- Execução 0001599- 96. 2018. 8. 16. 0009 com regime semiaberto, entre outras;

- Execução 0001200- 09. 2014. 8. 16. 0009 sem regime, entre outras;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

total de 14 execuções sem o cadastro dos eventos (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 0000158- 11. 2015. 8. 16. 0163, que também não consta o regime.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.



Regularizar.

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

**10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO
CONDICIONAL DO PROCESSO**

10.1 Ativos:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.2 Cumprimentos Atrasados:

10.3 Não Cumpridas:

10.4 Arquivados Com Baixas:

10.5 Arquivados Som Baixas:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

**10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao
Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo
de 48 horas?**

Prejudicado

**10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória
ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise
o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo**



cumprimento?

Prejudicado

11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:

11.1 Inconsistências

total de 11:

- Execução penal não possui nenhuma ação penal = 3;
- Pendentes de encerramento = 8;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar e manter controle rigoroso.

11.2 Pendências:

total de 10:

- Progressão para Semiaberto = 1;
- Livramento Condicional = 1;
- Término de Pena = 8;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar e manter controle constante.

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional



e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados”.

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 6
1.1.1-Média de Distribuição de Processo: 0
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 13
1.2.1-Média de Processos Arquivados: 0, 03
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: * Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.
1.5.1-Distribuidor: 0
1.5.2-Contador:



0
1.5.3-Conselho da Comunidade:
0
1.5.4-Depen:
0
1.5.5-Federação dos Conselhos:
0
1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:
total de 3 desde 19/11/2021. Cobrar;
1.6-Delegacia
0
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7.1 Ciência:
0
1.7.2 Manifestação:
0
1.7.3 Alegações Finais:
0
1.7.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
0
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
0
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:



0
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
total de 2, a mais antiga desde 6/4/2022, autos 0001934- 70. 2020. 8. 16. 0163;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
0
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
0
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Cumprimentos para Conferir:
0
2.10 Cumprimentos para Expedir:
0
2.11 Cumprimentos para Assinar:
0
2.12 Cumprimentos com Urgência:
0
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
0
2.15 A situação da Unidade está regular?
Sim
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:



0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-CONCLUSÕES:
4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
0
5-SUSPENSÕES:
5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
5.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0



5.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6-Conselho da Comunidade:
6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:
Autos 0000120- 96. 2015. 8. 16. 0163;
A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2 Data do Arquivamento:
22/07/2020
A situação da Unidade está regular?
Sim
6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:
Banco: Banco do Brasil (1)
Agência: 4312- 5
Conta: 16947- 1
A situação da Unidade está regular?
Sim
6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:
Banco: Banco do Brasil (1)
Agência: 4312- 5
Conta: 16945- 5
A situação da Unidade está regular?
Sim
6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:
0
A situação da Unidade está regular?



Não
Determinação / Recomendação: * O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.
6.6 Última Prestação de Contas: - Autos 0000115- 30. 2022. 8. 16. 0163 (Janeiro / Fevereiro / Março / 2022)
A situação da Unidade está regular? Sim
6.7 Prestações de Contas Trimestrais: Sim
6.8. O Conselho está ativo: Sim
6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho: Sim com Observação Determinação / Recomendação: * Segundo informações da certidão, consta uma estagiária de graduação do curso de psicologia, que não está cadastrada no Projudi.
6.10 Auxíla nas Apresentações em Juízo: Não Determinação / Recomendação: * Inciso IX e segs. do art. 4º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014.
6.11 Procede à Juntada dos Comproventes no Projudi Não Determinação / Recomendação: * Juntar os comprovantes dos cumprimentos diretamente no Sistema Projudi.
7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIIS:
7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ



A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* Não há estabelecimento na Comarca.

8-PROCESSOS/PEDIDOS:

8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

QUESTÃO / RESPOSTA

EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

1. TÓPICO



1.1. TÓPICO

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de ATIVAS:

26

1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

1, 93

1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

1

1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0, 07

1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade SUSPENSAS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Conselho da Comunidade:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1 Ciência:



0
1.6.2 Manifestação:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias: total de 24, as mais antigas há 166 dias, por exemplo, execução 0002295- 53. 2021. 8. 16. 0163, com prioridade. Regularizar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias: prejudicado;
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
0
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas: total de 26, as mais antigas desde 3/11/2021, por exemplo, execução 0002295- 53. 2021. 8. 16. 0163, com prioridade. Regularizar;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
0
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
0
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Cumprimentos para Conferir:
0
2.10 Cumprimentos para Expedir:
0
2.11 Cumprimentos para Assinar:
0



2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CONCLUSÕES:

3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

4-SUSPENSÕES:

4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

4.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

4.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

4.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:



5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:

total de uma;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 26 execuções em andamento e apenas uma condição cadastrada, o que deverá ser justificado pela secretaria.

* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não consta polo passivo sem o cadastro do RG/NCI.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Consta um cadastro sem o CPF do polo passivo.

*O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Regularizar.

A situação da Unidade está regular?



Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não consta execução com arquivamento provisório.

EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

7.1-Quantidade de ATIVAS:

0

7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

0

7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

0

7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0

7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

7.4-Quantidade SUSPENSAS

0

7.5.1-Distribuidor:

7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Prejudicado

7.6.1 Ciência:

7.6.2 Manifestação:



8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

8.1 Paralisados há mais de 30 dias:

8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

8.5 Aguardando Análise de Juntadas:

8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

8.8 Diligência Aguardando Retorno:

8.9 Cumprimentos para Conferir:

8.10 Cumprimentos para Expedir:

8.11 Cumprimentos para Assinar:

8.12 Cumprimentos com Urgência:

8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:



8.15 A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9-CARTAS PRECATÓRIAS:

9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.2 Carta Precatória Enviada ativa:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.4 Carta Precatória Recebida ativa:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10-CONCLUSÕES:

10.1 Quantidade de Processos Concluídos:



10.2 Data da Conclusão mais Antiga:

11-SUSPENSÕES:

11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas?

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12-VALORES:

12.1 Prestações em Atraso:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.2 Penhoras Realizadas:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:



A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Constatados vários autos paralisados e sem cumprimentos em todas as



competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. A secretaria deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas dos autos não figurarem como paralisados.

2. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados à disposição do juízo, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP.

3. Última- se o prazo de 15 (quinze) dias para a secretaria encerrar o Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC (movimento e fase), conforme apontado na competência criminal. Não se justifica a manutenção do sistema desde o ano 2018 (Ofício- Circular nº 222, de 27 de novembro de 2018 - CGJ). Ademais, no relatório da unidade judicial consta como 100 % (cem por cento digitalizada), contrariando as informações fornecidas ao Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria-Geral da Justiça e divulgadas pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

4. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.

5. Destaca- se do art. 5º da Lei nº 13. 431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: "I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;" "III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;" e "XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;" Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os autos cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

6. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2. 3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.

7. O responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para



custódia.

7.1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que os autos principais fiquem liberados para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar os autos ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

8. Cumpra esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de autos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.

8.1 Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a decisão nº 6987240, do Corregedor-Geral da Justiça no SEI N° 0126066-17.2021.8.16.6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório.”

9. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

10. Aponta-se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias.

Determinações:

DETERMINAÇÕES

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a secretaria cumpra as determinações e



regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Juiz, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

2. Comunique-se, por meio do SEI, o desfalque de servidor apontado na aba "Dados Gerais" desta ata ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba 02 maio 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

